DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 109/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1° Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

REDUZIR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00 0040 Auxílio Alimentação.....R$ 400,00
COD.RED. 209

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 4510 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
COD.RED. 204

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.30.00.00.00.00 4190 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
COD.RED. 226

SUPLEMENTAR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENCAO VIATURAS UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo.....R$ 3.400,00
COD.RED. 236

Art. 2° Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria da Educação, Esporte e Lazer do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

REDUZIR
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
Proj./Ativ. 2.021 CONSTRUCAO E MELHORIAS PREDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00.00.00 0020 Obras e InstalaçõesR$ 10.000,00
COD. RED. 129

SUPLEMENTAR

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
Proj./Ativ. 2.020 ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 Material de Consumo..... R$ 10.000,00
COD.RED. 118

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 08 de setembro de 2014.

João F. M. Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 08/09/14

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANCAS.